



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

1

Quarta-feira • 13 de Maio de 2020 • Ano IV • Nº 1716

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pau Brasil publica:

- **Decreto nº 408, de 11 de maio de 2020-** Exonera servidor municipal em virtude de falecimento, e dá outras providências.
- **Portaria GSA nº 04/2020-** Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, e dá outras providências.
- **Portaria GSA nº 05/2020-** Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, e dá outras providências.
- **Portaria GP nº 005/2020-** Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares, Ao Servidor Que Especifica.
- **Portaria GSA nº 06/2020-** Dispõe Sobre Concessão de Férias a Servidor Público, e dá outras providências.
- **Portaria GP nº 006/2020-** Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares, ao Servidor Que Especifica.
- **Portaria GP nº 007/2020-** Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares, ao Servidor Que Especifica.
- **Portaria GP nº 008/2020-** Revoga a Pedido do Servidor Público Licença não Remunerada, e dá outras providencias.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



DECRETO Nº 408, de 11 de maio de 2020.

EMENTA: “EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL EM VIRTUDE DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a lei 158 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** das funções de AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO - GARI o Servidor Municipal **EDIELSON PAULO DOS SANTOS**, nomeado para o cargo através do Decreto Nº 1876/2012, em virtude de seu falecimento ocorrido em 12 de abril de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos alcançam o dia 13.04.2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pau Brasil, Gabinete da Prefeita, em 11 de maio de 2020.

Bárbara Suzete de Sousa Prado
Prefeita Municipal

Praça Juracy Magalhães, 184 - Centro
45.890-000 - Pau Brasil - Bahia
e-mail: gabinete@paubrasil.ba.gov.br

Portarias



Portaria GSA nº 04/2020.

EMENTA: “Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA, representada pelo Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO programação de férias e manifesto despacho do Recursos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, férias por 30 (trinta) dias, referente aos períodos aquisitivos, abaixo relacionados, com período de gozo de:

NOMES	PERIODO	PERIODO DE GOZO	CARGO/FUNÇÃO
ACLÉCIO DE ARAÚJO COSTA	2018/2019	02.03 À 31.03.2020	FISCAL MUNICIPAL
ANTONIO DA SILVA PORTO FILHO	2019/2020	09.03 À 07.04.2020	ELETRICISTA
JANINE SOUSA DE OLIVEIRA SILVA	2018/2019	02.03 À 31.03.2020	ACE
JOSÉ HENRIQUE MOTA DOS SANTOS	2018/2019	02.03 À 31.03.2020	ELETRICISTA
JONES CERQUEIRA BRITO	2018/2019	02.03 À 31.03.2020	GUARDA MUNICIPAL

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos alcançam o dia 02.03.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário da Administração Municipal de Pau Brasil, em 02 de março de 2020.

Eurípedes Dias da Cruz
Sec. da Administração
Dec. Nº 124/2017



Portaria GSA nº 05/2020.

EMENTA: “Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA, representada pelo Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO programação de férias e manifesto despacho do Recursos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, férias por 30 (trinta) dias, referente aos períodos aquisitivos, abaixo relacionados, com período de gozo de:

NOMES	PERIODO	PERIODO DE GOZO	CARGO/FUNÇÃO
JOSIMAR ALVES DOS SANTOS	2018/2019	01.04 À 30.04.2020	GUARDA MUNICIPAL
JUCIMARA NASCIMENTO DOS SANTOS	2019/2020	01.04 À 30.04.2020	AUX. SERV. GERAIS
LEADRO DE CARVALHO SANTOS	2019/2020	01.04 À 30.04.2020	AUX. SERV. GERAIS
REINAN LIMA DOS SANTOS	2017/2018	01.04. À 30.04.2020	GUARDA MUNICIPAL

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos alcançam o dia 01.04.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário da Administração Municipal de Pau Brasil, em 01 de ABRIL de 2020.

Eurípedes Dias da Cruz
Sec. da Administração
Dec. Nº 124/2017



PORTARIA GP Nº 005/2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL – BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 001 de março de 1.990, LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA e Lei nº 158/2002, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO e,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, ao servidor estável o Sr. **VALDEIS CARVALHO LIMA**, Matrícula nº 1810, nomeado para o cargo de Auxiliar de Serviços Públicos – Gari, pelo período de 26/03/2020 a 26/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau Brasil, em 25 de março de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bárbara Suzete de Sousa Prado
Prefeita Municipal

Praça Juracy Magalhães, 184 - Centro
45.890-000 - Pau Brasil - Bahia
e-mail: gabinete@paubrasil.ba.gov.br



Portaria GSA nº 06/2020.

EMENTA: "Dispõe sobre concessão de férias a servidor público, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA, representada pelo Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO programação de férias e manifesto despacho do Recursos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, férias por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo, abaixo relacionado, com período de gozo de:

NOMES	PERIODO	PERIODO DE GOZO	CARGO/FUNÇÃO
LUIS FLÁVIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	2017/2018	02.05 À 31.05.2020	AG. EPIDEMIOLÓGICO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário da Administração Municipal de Pau Brasil, em 04 de maio de 2020.

Eurípedes Dias da Cruz
Sec. da Administração
Dec. Nº 124/2017

Praça Juracy Magalhães, 184 - Centro
45.890-000 - Pau Brasil - Bahia
e-mail: gabinete@paubrasil.ba.gov.br



PORTARIA GP Nº 006/2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL – BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 001 de março de 1.990, LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA e Lei nº 158/2002, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO e,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, a servidora estável a Sra. **ADNA BRITO NOVAIS SANTOS**, Matrícula nº 1616, nomeada para o cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 07/04/2020 a 07/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau Brasil, em 04 de abril de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bárbara Suzete de Sousa Prado
Prefeita Municipal

Praça Juracy Magalhães, 184 - Centro
45.890-000 - Pau Brasil - Bahia
e-mail: gabinete@paubrasil.ba.gov.br



PORTARIA GP Nº 007/2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL – BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 001 de março de 1.990, LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA e Lei nº 158/2002, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO e,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, a servidora estável a Sra. **MARIA AUGUSTA DE MIRANDA SILVA**, Matrícula nº 0071, nomeada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04/05/2020 a 04/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau Brasil, em 04 de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bárbara Suzete de Sousa Prado
Prefeita Municipal

Praça Juracy Magalhães, 184 - Centro
45.890-000 - Pau Brasil - Bahia
e-mail: gabinete@paubrasil.ba.gov.br



PORTARIA GP Nº 008/2020.

REVOGA A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO LICENÇA NÃO REMUNERADA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL – BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 001 de março de 1.990, LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA e Artigo 122 - §2º da Lei nº 158/2002, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO e,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido da servidora, licença não remunerada para tratar de assuntos particulares concedida a servidora pública Sra. **SARA DOS SANTOS SOUZA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 044/2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau Brasil, em 04 de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bárbara Suzete de Sousa Prado
Prefeita Municipal

Praça Juracy Magalhães, 184 - Centro
45.890-000 - Pau Brasil - Bahia
e-mail: gabinete@paubrasil.ba.gov.br